

Portaria n° 614, de 24 de novembro de 2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Conceder os primeiros 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **2021/2022**, à servidora efetiva **Lidiane Aparecida de Almeida Campos**, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Informação e Documentação deste Poder Legislativo Municipal, a serem usufruídas de **20/12/2023 até 03/01/2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.